

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2009

funcional 294620, Maxwellina Nunes nº funcional 356612, Rogério da Silva Rangel nº funcional 317102, Carlos David Pellissari França nº funcional 366186, Paulo Cesar Barbosa Fraga nº funcional 210149, Orlando Keller nº funcional 268668, Gabriel Ribeiro Rabbi nº funcional 2428997 e Marcelo Carminati Amarante nº funcional 318428, através da Portaria nº 080-S, de 22.01.09 publicada no DIO de 23.01.09.

Publique-se para os efeitos da lei.

Vitória, 09 de fevereiro de 2009.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA SILVA
Delegado Chefe da Polícia Civil/ES

Instrução de Serviço Nº 038/09 de 09/02/09.

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do OF/SESP/PC/SPE/DHPP/GAB/Nº 853/09, originário da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º- **FORMULAR ELOGIO** aos policiais civis Dr. José Lopes Pereira nº funcional 379685, Dr. Fabrício Araujo Dutra nº funcional 2918706, Eliza Faier Machado Bueno nº funcional 2872536, André Cardoso da Silva nº funcional 377524, Geraci Ferreira nº funcional 2430223, Gilsomar de Jesus nº funcional 548537, Leticia Rocha Ribeiro nº funcional 273585, Luiz Henrique de Oliveira nº funcional 2429101, Magno Barreto Mendonça nº funcional 2429691, Manoel do Carmo nº funcional 194454, Mauricio de Souza Machado nº funcional 377743, Marcelo Fernandes Freitas nº funcional 2429187, Silvio Nascimento nº funcional 316997, Valdir Santa Rosa de Lima Junior nº funcional 314472, Vander Campo Dall'Orto nº funcional 314447, Welliton Coelho Matttos nº funcional 374286, Wilson Campos Sarmiento nº funcional 270500, Marcelo Sarmiento nº funcional 374602, Geraldo da Silva Filho nº funcional 316870, Júlio Cesar da Silva Fanzeres nº funcional 318477, Leonardo Guasti Xavier nº funcional 2543958, Luciene Santana Carreiro nº funcional nº 317011, Dilson Vicente Nunes nº funcional 375941, Robson Ramos Leitão nº funcional 2429012, pela brilhante atuação das Equipes de Operações da DHPP, DPJ, de Vila Velha e o NUGOT, que no dia 27.01.09, prenderam várias pessoas de uma mesma família que realizavam tráfico de drogas na região de Ilha das Flores, Vila Velha/ES, ocasião em que foram apreendidas cinco armas, várias munições de diversos calibres, celulares, computadores, drogas, utensílios para fabricação de munições e crack, entre outros objetos, demonstrando trabalho de equipe, profissionalismo e conduta

policial, digna de voto de elogio, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, inciso I, c/c o artigo 143, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3400/81 e suas alterações.

Publique-se para os efeitos da lei.

Vitória, 09 de fevereiro de 2009.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA SILVA
Delegado Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 6888

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 021/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: VIBRA - ASSESSORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FICA LIBERADO O REAJUSTAMENTO DO PREÇO CONTRATADO, A INCIDIR SOBRE O PERÍODO DE SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009 (CASO SEJA PRORROGADO), NA FORMA DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO REFERENCIADO, MEDIANTE APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO E A DEMONSTRAÇÃO DE SEU REFLEXO FINANCEIRO, CUJO PERCENTUAL É DE 8,7832%. PARA SE EVITAR EFEITO RETROATIVO FINANCEIRO, O REAJUSTAMENTO DEVIDO NOS MESES DE SETEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2008 SERÁ PAGO MEDIANTE TERMO DE QUITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 19.041,01. REF.: Processo nº 860-2008-00422

Vitória, 09 de fevereiro de 2009

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 6858

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Ser - Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento e tratamento de água das Comunidades Rurais de Garrucha e Bela Vista, no município de Boa Esperança, neste

Estado, inclusive com fornecimento de materiais.

VALOR:

R\$ 254.976,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

PRAZO:

O prazo global para execução integral das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do contrato e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato provêm da receita do Governo do Estado, através do Fundo de Combate a Pobreza, conforme código do empreendimento nº 1202110008-0 001-7.

REF: Edital nº 021/2008 de Tomada de Preços - CESAN
Processo nº 857.2008.00050

Vitória, 10 de fevereiro de 2009

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente
Protocolo 6861

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2009

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Ser - Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento e tratamento de água das Comunidades Rurais de Córrego Jacoud e Padre Francisco, no município de Vila Valério, neste Estado, inclusive com fornecimento de materiais.

VALOR:

R\$ 431.320,29 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

PRAZO:

O prazo global para execução integral das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do contrato e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato provêm da receita do Governo do Estado, através do Fundo de Combate a Pobreza, conforme código do empreendimento nº 1202460008-4 001-8.

REF: Edital nº 020/2008 de Tomada de Preços - CESAN
Processo nº 857.2008.00049

Vitória, 10 de fevereiro de 2009.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente
Protocolo 6864

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2009

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor e considerando o disposto processo Ceturb-GV nº 24/08,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 003/2009, de 29 de janeiro de 2009.

2. Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta empresa para o ano de 2009:

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Renato França Martins

Membros: Célia Mara Pylro Haddad
Flávia Juliana Medeiros Cruz
Libório Rosiane Brioschi
Rocha Verônica Dalrio Gomes

Comissão de Pregão

Pregoeiros: Célia Mara Pylro Haddad

Renato França Martins
Rosiane Brioschi
Rocha Flávia Juliana Medeiros Cruz
Libório Verônica Dalrio Gomes

Vitória, 5 de fevereiro de 2009
DENISE M. C. GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente.

Protocolo 6703

